



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Piranhas/GO
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): IPASPI/ Departamento de Compras
Responsável pela Demanda: LUDIMILA ALVES DE LIMA
E-mail: depto.compras.prefeitura@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contrato de prestação de serviços com empresa especializada em política de investimentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades tendo como de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	TOTAL	UND/SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS
01	12	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O início da execução dos serviços dar-se-á a partir da emissão da Ordem de Serviço e da entrega de dados e informações necessárias para a execução dos trabalhos iniciais.

5. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

(Anexo ao processo de contratação)

6. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2025, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

7. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Piranhas, 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUDIMILA ALVES DE LIMA
Diretora do IPASPI



DESPACHO

Ao Departamento de Compras

Senhora Diretora,

Acolhendo a solicitação da Senhora Diretora de Compras, e considerando o caráter emergencial do pedido, determino a Vossa Senhoria que adote as providências administrativas cabíveis e legais para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE POLITICA DE INVESTIMENTO**, para atender a Prefeitura e suas Secretarias, com a urgência que o caso requer.

Determino ainda, mediante aprovação da assessoria jurídica que a contratação seja efetivada através dispensa de Licitação nos termos do art. 75, VIII da lei 14.133/2021.

Assim remetam-se os autos ao Setor de Compras para os fins de mister.

Piranhas 02 de janeiro de 2025

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito



DESPACHO

Conforme determinação do Prefeito e na qualidade de Agente de Contratação, determino a instauração do presente Processo Administrativo procedendo a sua autuação e solicitando parecer da Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de dar-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE POLITICA DE INVESTIMENTO** para atender IPASPI de Piranhas - GO.

Colha-se, mais, a informação por parte da Contabilidade da existência ou não de dotação orçamentária para cobrir tais gastos.

Piranhas 06 de janeiro 2025

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE

Agente de Contratação